



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.641/16
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Atualiza a lotação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na Diretoria de Recursos Humanos e no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na Diretoria de Recursos Humanos e no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a lotação da servidora Anna Carla Andrade da Silva, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na Diretoria de Recursos Humanos e no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 1.424/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício